DECRETO Nº. 120/2024

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor **DIEGO CALLEGARIO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **DIEGO CALLEGARIO DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocorrido na data de 20/08/2024,

D E C R E T A;

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** dos dias 20 a 22 de agosto de 2024, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhor **DIEGO CALLEGARIO DOS SANTOS.**

Art. 2º - Em consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 20/08/2024.

Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição 13.102
Data 21/08/2024 Página B2
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Roberto Lima Santos
ASSINATURA